

LEI Nº 879/2005

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei 832 de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre doação de imóvel pertencente ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 31 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal